



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRAÍMA



LEI N° 396/2012

**DENOMINA DE ANTÔNIO ANASTÁCIO PEREIRA BARROSO O NOME DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominado de **Antônio Anastácio Pereira Barroso** o nome da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF)** da Secretaria de Saúde do Município de Miraima, localizado no bairro cruzeiro, nesta cidade.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA(CE)**, aos 08 dias do mês de março do ano 2012.

**Roberto Ivens Uchoa Sales**  
Prefeito Municipal